

## Pregão/Concorrência Eletrônica

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **RECURSO :**

À

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

MR DE OLIVEIRA CHAVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.027.340/0001-95, sediada na Rua Uberlândia, quadra 59, lote 10 no Setor dos Afonsos em Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, por seu sócio administrador, vem a Vossa Senhoria, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

#### 1. DA SÍNTESE DOS FATOS

De forma simples e clara, apresentamos nosso recurso por ter sido aceito produto divergente do exigido no Termo de Referência. Claramente é exigido "Tensão de operação 24V".

No link <https://lacerdasistemas.com.br/produto/nobreak-new-orion-premium-1400-va-bivolt/> na aba de especificações técnicas, pode ser verificado que a tensão do produto ofertado é 12V. Sendo assim, não atende todas exigências explícitas no instrumento convocatório.

#### 3. DO PEDIDO

Receber o recurso administrativo e, ao final, seja dado provimento para desclassificar a ora declarada vencedora por oferecer produto divergente ao solicitado.

Que seja avaliado, individualmente, as propostas subsequentes, afim de identificar a que realmente atenda todos os requisitos técnicos exigidos.

Caso o(a) Douto(a) Pregoeiro(a) opte por manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Nestes termos pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, 12 de setembro 2023

MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

**Fechar**